

ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município	3
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	3
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	4
Secretaria Municipal de Educação e Juventude	4
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	5
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos Implementos Agrícolas	6

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

ATO Nº 187/2022 - EX

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

EXONERAR:

NIVALDO FONSECA, do cargo em comissão de Gerente do Ginásio Durval Ribeiro e Estádio Antonio Damião, DS-07 junto a Secretária Municipal de Esporte, a partir de 12 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos doze (12) dias do mês de julho (07) do ano dois mil e vinte e dois (2022).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A Diretoria da Receita da Secretaria Municipal de Administração e Finanças,

com base no inc. III do art. 6º da Lei Complementar nº 044/2015 (regula o

processo contencioso fiscal) c/c art. 208 da Lei Complementar nº 059/2020,

NOTIFICA o(a) infrator(a) abaixo relacionado(a) para providenciar a (s)

situação(ões) indicada(s), no(s) prazo(s) fixado(s), sob pena de lavratura de Auto

de Infração, sem prejuízo de outras penalidades previstas em Lei:

Notificação: 000195

Lei Complementar nº 059/2020

Nome: TANGARÁ HOTEL EIRELI - EPP

CNPJ nº: 02.398.139/0001-60

Endereço: Rua João de Pádua nº 422, Setor Interlagos, Paraíso do Tocantins - TO

Situação a ser regularizada: Paralisar o lançamento de água servida, em via

pública imediatamente, sob pena de multa, na forma do art. 21, III c/c art. 74,

XXIV C/C 75, do Código de Posturas – Lei Complementar nº 059/2020.

Prazo para atendimento da exigência: Imediato.

A notificação originária está disponível para consulta na Diretoria da Receita

Municipal, sito à Av, Transbrasiliana nº 355, Centro, nesta cidade.

Paraíso do Tocantins/TO, 08 de Julho de 2022.

Isaulina Rocha Sirqueira

Diretora da Receita Municipal

EXTRATO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 195/2022

Termo de Notificação: 000195/2022

Lei Complementar nº 059/2020

Processo nº: 62522 de 08/07/2022

Notificante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PARAÍSO DO TOCANTINS

Notificado: TANGARÁ HOTEL EIRELI - EPP

CNPJ nº: 02.398.139/0001-60

Motivo: Lançamento de água servida em via pública, em desacordo com a legislação municipal.

Infração: na forma do art. 21, III c/c art. 74, XXIV C/C 75 XV do Código de

Posturas – Lei Complementar nº 059/2020.

Prazo para atendimento da exigência: Imediato.

Valor da Multa em caso de descumprimento: 50 a 200 UFIP – de R\$ 242,00 (Duzentos e quarenta e dois reais) a R\$ 970,00 (Novecentos e setenta reais).

Fiscal Autuadora: Rosimar Borba de Miranda.

Representante Notificante: Ingrid Lima Rebelo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E HABITAÇÃO**

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE
CONVÊNIO N° 002/2022/FMAS**

Autorizo a formalização do convênio que trata o processo n° **776/2022**, com fundamento na Lei n°. 8.666/93 e Parecer Jurídico Favorável n°. 382/2022, a favor de **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA CASA DO CAMINHO RAQUEL MURÇA, CNPJ n° 14.238.970/0001-34**, localizado na Rua D, s/n° Lote 07, Setor Pouso Alegre, Paraíso do Tocantins – TO, no valor estimativo anual de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, referente à celebração de convênio de Cooperação Técnica e Financeira para repasse único em atendimento à emenda impositiva no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinada à Associação Filantrópica Casa do Caminho Raquel Murça, vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º **776/2022**.

Face ao disposto no art. 26, da Lei n°. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 12 de julho de 2022.

Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
JUVENTUDE**

PORTARIA SEMEJ N° 044/2022

Altera a composição do Fórum Municipal de Educação (FME) de Paraíso do Tocantins.

O Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica e Ato N° 005/2021, de 01 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria/MEC N° 1.407, de 14 dezembro de 2010, que institui o Fórum Nacional de Educação (FNE);

CONSIDERANDO o Decreto N° 52, de 07 de maio de 2013, que institui o Fórum Municipal de Educação (FME) de Pa-

raíso do Tocantins, de caráter permanente, comitê consultivo e deliberativo representado pela sociedade civil organizada e pelo governo, com as finalidades de assistir a Secretaria Municipal de Educação no desenvolvimento de políticas públicas de educação, bem como acompanhar e avaliar a execução das metas do Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Portaria Semej N° 059/2021, de 17/12/2021, que Designa os membros do Fórum Municipal de Educação (FME) de Paraíso do Tocantins.

CONSIDERANDO o Ofício N° 155/2022 – SEMACTUR, que solicita substituição da servidora Noracy Alves Maciel Borges, membra suplente do Fórum Municipal de Educação de Paraíso do Tocantins, pelo servidor Fernando Aires Rios, para a mesma função;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Fórum Municipal de Educação (FME), que passa a ser constituído pelos membros representantes e titulares e suplentes, indicados pelas instituições, órgãos do governo, setores da administração pública, movimentos e organizações sociais abaixo relacionados:

I – Conselho Tutelar de Paraíso do Tocantins:

a) Titular: Elcivânia B. O. Azevedo;

b) Suplente: Marineide Silva Rocha Cabral.

II – Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso – Fepar/Fecipar:

a) Titular: Luciene Alves Pereira;

b) Suplente: Célia Carvalho Pimentel.

III – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

a) Titular: Maria Sônia Santos Sousa;

b) Suplente: Kelly Cristina (Presidente da APAE Paraíso).

IV – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Paraíso – Simpa:

a) Titular: João Batista Ferreira Ramos;

b) Suplente: Meiriane Pereira Rodrigues.

V – Comunidade Terapêutica Jovens de Valor:

- a) Titular: Hernilzete Alencar Carvalho Neiva;
b) Suplente: Leojanes Neiva dos Santos.
- VI – Conselho Municipal de Educação – CME:**
a) Titular: Júlio César Gonçalves Ferreira;
b) Suplente: Isabel de Fátima Laureano.
- VII – Secretaria Municipal de Saúde – Semas:**
a) Titular: Arllérico André Silva;
b) Suplente: Solange Alves Moraes Aguiar.
- VIII – Secretaria Municipal de Educação e Juventude – Se-
mej:**
a) Titular: Samara Faria Silva Barros;
b) Suplente: Eliane Borges da Silva Mendes.
- IX – Diretoria Municipal de Cultura:**
a) Titular: Patrícia Nascimento;
b) Suplente: Fernando Aires Rios.
- X – Serviço Social do Comércio – Sesc Ler:**
a) Titular: Márcia Helena Perini;
b) Suplente: Deusilene Maciel Costa e Silva.
- XI – Diretoria Regional de Educação, Esporte e Juventude
– Dreje:**
a) Titular: Maria do Socorro Rocha e Silva;
b) Suplente: Lenice Ribeiro Santiago.
- XII – Representantes das escolas particulares:**
a) Titular: Cláudia Regina de Oliveira Miranda (Escola Raio
de Sol);
b) Suplente: Raimunda Castro de Sousa Batista (Colégio
São Geraldo).
- XIII – Instituto Federal do Tocantins – IFTO:**
a) Titular: Adriana Brito Aguiar Marques;
b) Suplente: Kerley Fernandes Duarte de Oliveira.
- XIV – Câmara Municipal de Vereadores:**
a) Titular: Adriana Souto Oliveira Câmara;
b) Suplente: Gleidson Monteiro de Vasconcelos.
- XV – Secretaria Municipal de Assistência Social:**
a) Titular: Leila dos Santos Mota;

b) Suplente: Geice Lea Dias de Oliveira.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Juventude
de Paraíso do Tocantins, ao 14º dia do mês de julho do
ano de 2022.

Vanderley José de Oliveira

Secretário Municipal de Educação e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 019/2022/SIC

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUS-
TRIA E COMÉRCIO**

CONTRATADA: COSTA & ROSALVO LTDA.

CNPJ nº 22.519.877/0001-26

OBJETO: Aquisição de camisetas para eventos comemo-
rativos e uniformes para os servidores da SIC, atendendo
as demandas da Secretaria Municipal de Indústria e Co-
mércio, conforme especificações constantes no Termo de
Referência – Anexo do Processo 821/2022.

**BASE LEGAL: Fundamento Legal o inciso II do artigo
75 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal
nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações
posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa
da CONTRATANTE e Ato de Autorização de Contrata-
ção Direta nº 016/2022, de 8 de julho de 2022, da Secre-
taria Municipal de Indústria e Comércio.**

VIGÊNCIA: O mesmo terá vigência de 12 (doze) meses,
contada a partir da data de sua assinatura.

VALOR: R\$ 28.070,00 (vinte e oito mil e setenta reais).

FUNCIONAL: 04.122.0026.2076/ 22.664.0018.1234

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTE: 1500000000

PROCESSO: 821/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS PÚBLICOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**

PORTARIA N° 020/2022/SEINFRA

O Senhor **UBIRATAN CARVALHO FONSECA** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato n°. 001/2021 – NM, de 01 de janeiro de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores **Charllington Winicius Borges, matrícula n° 2658, como titular e Paulo Henrique Santana Dias, matrícula n° 6013 como suplente** integrantes do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para fiscalizar a Obra/ Serviços referente ao processo n° 842/2022, que tem com objeto a Contratação de empresa especializada para a Drenagem Pluvial Profunda e Pavimentação Asfáltica na rua L-20, L-17 setor Interlagos, Rua Perimetral e outras ruas do setor Sul, através desta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Paraíso do Tocantins, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte dois.

Ubiratan Carvalho Fonseca

Sec. Mun. De Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas

PORTARIA N° 021/2022/SEINFRA

O Senhor **UBIRATAN CARVALHO FONSECA** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato n°. 001/2021 – NM, de 01 de janeiro de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Charllington Winicius Borges, matrícula n° 2658, como titular**, integrante do quadro

de servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para exercer o cargo de **ATESTADOR E FISCAL DE CONTRATO** referente ao processo administrativo n° 842/2022, que tem com objeto Contratação de empresa especializada para a Drenagem Pluvial Profunda e Pavimentação Asfáltica na rua L-20, L-17 setor Interlagos, Rua Perimetral e outras ruas do setor Sul, em favor de **DOMUS – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 36.457.536/0001-88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Paraíso do Tocantins, aos quatorze do mês de julho do ano de dois mil e vinte dois.

Ubiratan Carvalho Fonseca

Sec. Mun. De Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 018/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

CONTRATADA: PHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME

CNPJ n° 14.619.014/0001-00

OBJETO: Locação de veículos automotivos novos/usados, sem motorista, como veículo de representação para atender o gabinete do Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos ao processo 1044/2022.

BASE LEGAL: Fundamento Legal o inciso II do artigo 75 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Autorização para Contratação Direta n° 33/2022, de 04 de julho de 2022, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas.

VIGÊNCIA: O mesmo terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

VALOR: O valor total deste contrato está estimado em R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

FUNCIONAL: 15.122.0031.2089

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 15000000

PROCESSO: 1044/2022

adjudicado à CONTRATADA, conforme Parecer Técnico nº 019/2022 da Diretoria de Obras e Políticas Urbanas, Ofício/SEINFRA nº 267/2022, Processo nº 982/2021.

PROCESSO: 982/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 046/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

CONTRATADA: CONSTRUTORA VISÃO LTDA.

CNPJ 38.147.179/0001-87

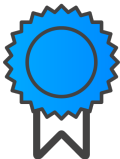
OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 046/2021**, originalmente assinado aos 22 de novembro de 2021, com previsão na Cláusula Oitava daquele instrumento, e Edital Tomada de Preços nº 004/2021, por mais 04 (quatro) meses, para que haja a conclusão da obra/objeto do contrato original, conforme Parecer Técnico nº 019/2022 da Diretoria de Obras e Políticas Urbanas, Ofício/SEINFRA nº 267/2022, Processo nº 982/2021, partes integrantes deste Termo Aditivo, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, ou seja, até 21/07/2022.

VALOR: O presente Termo Aditivo não gera alteração no valor do contrato original.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2021, originalmente assinado aos 22 de novembro de 2021, tem como fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 57, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Oitava daquele instrumento, e Edital de Tomada de Preços nº 004/2021, cujo objeto foi

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Thu Jul 14 22:30:51 UTC 2022
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)